



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 019/16-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, em Sessão Ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 5 de agosto de 2016 **RESOLVE APROVAR MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor, Doutor **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, eminente Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cumprimentando-o por sua eleição para o elevado cargo de **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA FEDERAL**, passando a integrar o colendo Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão encarregado da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal, determinando a publicação, nos periódicos de grande circulação do Estado do Amazonas, de Moção de Aplausos, elaborada por este egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos apresentados no Anexo I desta Resolução.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 5 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do e. CPJ, por substituição legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo I

MOÇÃO DE APLAUSOS

O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas tem a grata satisfação de vir a público apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Doutor **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, cumprimentando-o por sua eleição para o elevado cargo de **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA FEDERAL**, passando a integrar o colendo Conselho da Justiça Federal (CJF), órgão encarregado da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal. O egrégio Colégio de Procuradores de Justiça reafirma a certeza de que o eminente Magistrado Amazonense, Dr. **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**, egresso do Ministério Público do Estado do Amazonas, dotado de elevada capacidade jurídica e administrativa, saberá oferecer eficientes alternativas para combater a morosidade do Judiciário brasileiro, formulando-lhe votos de uma feliz e inovadora gestão nessa importante função, entregue à sua competente e dinâmica direção.

Manaus (Am.), 5 de agosto de 2016.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do e. CPJ, por substituição legal